



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano II | Edição nº 88-A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano II | Edição nº 88-A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

544-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
Total dos Recursos		4.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.911, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJ Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.068	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	
347-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
Total dos Recursos		4.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM SJ Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.068	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	
331-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	3.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 15.362, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da Sra. CARINA DE SOUSA DIAS, referente à atribuição de classe.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. CARINA DE SOUSA DIAS, referente à atribuição de classe prevista na Portaria nº 15.270, de 07 de fevereiro de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 36 (trinta e seis) dias, de 16 de março a 20 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano II | Edição nº 88-A

Página 3 de 5

São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.363, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS GEREMIAS, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS GEREMIAS, aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-G, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.364, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora FERNANDA DE FARIA MONEDA, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora FERNANDA DE FARIA MONEDA, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível VI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.365, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da servidora PAULA GOMES DE SOUSA, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora PAULA GOMES DE SOUSA, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano II | Edição nº 88-A

Página 4 de 5

São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.366, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE OPERAÇÕES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE OPERAÇÕES, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.367, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora PAULA GOMES DE SOUSA, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA E CONVÊNIOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora PAULA GOMES DE SOUSA, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA E CONVÊNIOS nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.368, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PINTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora TANIA REGINA DA SILVA PAULA MONTEIRO, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PINTURA nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano II | Edição nº 88-A

Página 5 de 5

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecer até o dia 05 de abril de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Class.	Nome
1º	LUIS OTÁVIO DOS SANTOS ALVES

Se o candidato não comparecer até o dia 5 de abril de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 29 de março de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jader Luis Speranza para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 001/2017, o Sr. JADER LUIS SPERANZA, para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de março de 2019.

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

PAULO SÉRGIO FERREIRA

1º Secretário

JOÃO BATISTA RAMOS

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo

e no quadro de editais do Legislativo.

Marco Antonio Gumieri Valério

Diretor Administrativo e Legislativo